

DECRETO Nº 43.360, DE 13/01/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº  
4.566/2022.

**Art. 1º** Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício  
de 2023 a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme demonstrado  
a seguir:

10.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
10.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.365.0021.2.0067 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Ed.Infantil  
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE  
PESSOALREQUISITADO  
1.540.0070.1070 - TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE  
IMPOSTOS 70%  
Valor: R\$ 220.000,00

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de  
anulação total, conforme demonstrado a seguir:

10.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
10.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.365.0021.2.0067 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Ed.Infantil  
3.3.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE  
PESSOALREQUISITADO  
1.540.0070.1070 - TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE  
IMPOSTOS 70%  
Valor: R\$ 220.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003000380034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

